



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 79/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMA, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção e reforma de centros municipais de educação infantil e reforma estrutural do Centro Municipal de Educação Infantil Mamãe Agenora				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1033.4490.51.00.1.505	77	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.460.482,41	20.000,00	5.440.482,41
TOTAL		5.460.482,41	20.000,00	5.440.482,41

PRODUTO DA AÇÃO: Obras públicas				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:
Conforme plano de trabalho apresentado.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Dr. Freitas
Vereador